

VILAMOURA



*J.M
J.M C*

LOTEAMENTO DA SUB-ZONA 6.1.1 PARCELAS 6.1.1.A, 6.1.1.B E 6.1.1.C DO SECTOR 6

ÁREAS A CEDER À CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ NOS TERMOS DA PORTARIA 678/73 de 9.10

1. Considerações gerais

Num empreendimento como o de Vilamoura as áreas a ceder à Câmara Municipal de Loulé para satisfação do exigido no nº 1 da Portaria 678/73, de 9 de Outubro, têm forçosamente que ser entendidas em relação à totalidade do empreendimento e não em relação a cada zona ou sector específico.

Na verdade, as zonas de captações de água, de estações elevatórias e de tratamento de água de reservatórios de distribuição, as grandes condutas adutoras, os colectores principais e estações elevatórias principais de esgotos, a subestação eléctrica e certas linhas de alta tensão, servem todo o empreendimento.

Por outro lado, o parque do Sector 4, os campos de golfe, as zonas verdes comuns e outras instalações e equipamentos, de utilização acessível a todos os habitantes, deverão ser afectadas a todo o complexo turístico e enquadrar-se no espírito do dispositivo legal citado.

Estas considerações pretendem apenas objectivar um princípio, já que no caso de Vilamoura em que da área urbanizável cerca de 50% se destina a zonas verdes, encontram-se amplamente defendidas as precauções fixadas na portaria acima referida.

2. Área a ceder na sub-zona em referência

A sub-zona citada terá 160 fogos.

Nos termos da alínea 1 do nº 1 da Portaria 678/73 de 9 de Outubro, o loteamento com menos de 2 500 habitantes a área mínima a ceder é de 50 m²/fogo.

Assim, se for cedida à Câmara a área assinalada na planta anexa e que se eleva a 8 760 m², obter-se-á :

$$\frac{8\ 760}{160} = 54,7 \text{ m}^2/\text{fogo}$$

.../...

LUSOTUR - SOCIEDADE FINANCEIRA DE TURISMO, S.A.R.L.

LISBOA — Rua Tomás Ribeiro, 50-2.^o · 1000 Lisboa - Portugal · Telef. 53 70 57 · End. Teleg. Cables Lusef · Telex 12 616 Lusef P
ALGARVE — Vilamoura 8100 Loulé - Portugal · Telef. 6 55 73/4 · End. Teleg. Cables Lusef · Telex 13 249 Lusef P

VILAMOURA



2

[Handwritten signature]

.../...

pelo que se encontra satisfeita aquela exigência legal.

Lisboa, 19 de Novembro de 1981

O DIRETOR DOS SERV. TÉCNICOS

[Handwritten signature]
J. SOUSA LOPES

LUSOTUR - SOCIEDADE FINANCEIRA DE TURISMO, S.A.R.L.

LISBOA — Rua Tomás Ribeiro, 50-2.º · 1000 Lisboa - Portugal · Telef. 53 70 57 · End. Teleg. Cables Lusef · Telex 12 616 Lusef P
ALGARVE — Vilamoura 8100 Loulé - Portugal · Telef. 6 55 73/4 · End. Teleg. Cables Lusef · Telex 13 249 Lusef P